



*TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E O SR. WILSON DE SIQUEIRA E SILVA, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICAS - NPJ DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DA FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ - FASP.*

POCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

CONTRATO 001/2022

Pelo presente instrumento de Contrato de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – AEDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.479.037/0001-60, adiante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua Diretora Presidente a Profa. **MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA**, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 053.638.704-44, RG Nº 889.643 – SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Júlio Câmara, 698, nesta cidade de Afogados da Ingazeira – e do outro lado, o Sr. **WILSON DE SIQUEIRA E SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 3.391.381 – SSP/PE, CPF Nº 688.609.274-04, residente e domiciliado na Rua José Marques de Araújo, Bairro: Morada Nova, nesta cidade de Afogados da Ingazeira – PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a locação do imóvel próprio localizado na Av. Artur Padilha, 983, nesta cidade, para funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O valor total do presente contrato é de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), dividido em 11 (ONZE) parcelas, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), vencíveis até o décimo dia do mês subsequente, devendo o pagamento ser efetuado mediante depósito bancário, conforme dados da contas a seguir discriminados: Agência: 0570-3 – Banco do Brasil S/A - Conta Corrente: 26563-2.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA**





# AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA - PE

CNPJ: 11.479.037/0001-60

FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP

BACHARELADO EM DIREITO

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

CEP 56.800-000 - ☎(87) 3838-1579 / 1765 – E-mail: aedafasp2016@gmail.com



O período de vigência deste Contrato será de 31 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeadas com recursos constantes das dotações a seguir especificadas, consignadas no Orçamento do Exercício de 2022:

**12.364.0022.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AEDAI**

**339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

1. Fazer a entrega do imóvel, objeto do contrato, em perfeito estado de conservação;
2. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
3. Informar à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente;

## CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

1. Proceder à vistoria do imóvel, antes da celebração do contrato e observar todas as condições, uma vez efetivada a celebração do contrato, significa um atesto por parte da referida locatária de que o imóvel acima citado encontra-se na mais perfeita condições de uso;
2. Manter a conservação do prédio e entregá-lo à locadora em perfeitas condições de uso, ficando de logo, autorizada a fazer quaisquer reformas necessárias para adequação do prédio ao fim a que se destina, porém comunicando previamente à locadora;
3. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
4. Efetuar o devido pagamento mensal, referente ao valor da locação, de acordo com a cláusula segunda do presente contrato;
5. Pagar as faturas referentes ao consumo de energia elétrica, água e esgoto do imóvel ora locado;

Parágrafo Único: Quaisquer benfeitorias, realizadas no referido imóvel pela locatária, ficarão imediatamente incorporadas ao patrimônio da locadora, sem direito a indenização nenhuma;

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Este instrumento contratual poderá, a qualquer tempo, ser rescindido por mútuo acordo entre as partes.





# AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – PE

CNPJ: 11.479.037/0001-60

FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP

BACHARELADO EM DIREITO

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

CEP 56.800-000 - ☎(87) 3838-1579 / 1765 – E-mail: [aedafasp2016@gmail.com](mailto:aedafasp2016@gmail.com)



Na hipótese de rescisão unilateral deste Contrato pelo inadimplemento por quaisquer das partes das obrigações pactuadas, será observado, para fins de devolução do imóvel, a data do término do semestre letivo em curso.

## CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Elegem as partes contratantes, como competente para dirimir quaisquer litígios, o Foro da Comarca de Afogados da Ingazeira-PE, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira, 31 de JANEIRO DE 2022.

*Maria do Socorro Dias Marques Pessoa*  
**Maria do Socorro Dias Marques Pessoa**  
Diretora-Presidente – AEDAI  
Locatária

*Wilson de Siqueira e Silva*  
**Wilson de Siqueira e Silva**  
Locador

### TESTEMUNHAS:

01. *Marcia Zulei de Azevedo*  
CPF: 716.581.654-20

02. *Luzia Cristina Brito de Souza*  
CPF: 590-863-794-20



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - AEDAI**

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA  
– AEDAI

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022**  
**CONTRATO N.º 001/2022**

**CONTRATANTE:** AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – AEDAI, inscrita no CNPJ Nº 11.479.037/0001-60, adiante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua Diretora Presidente a Profa. **MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA**, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 053.638.704-44, RG Nº 889.643 – SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Júlio Câmara, 698, nesta cidade de Afogados da Ingazeira.

**CONTRATADO:** **WILSON DE SIQUEIRA E SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 3.391.381 – SSP/PE, CPF Nº 688.609.274-04

**OBJETO:** Locação do imóvel próprio localizado na Av. Artur Padilha, 983, nesta cidade, para funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

**VIGÊNCIA:** 31 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

*Afogados da Ingazeira, 31 de janeiro de 2022*

**MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA**

Gestora da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira

**Publicado por:**

Enio Amorim Viana

**Código Identificador:**416CD599

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/02/2022. Edição 3028

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

